



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

REQUERIMENTO

Nº 582/2005

<p>Entrada na Secretaria</p> <p>Em, <u>12/04/05</u></p> <p align="center"><u>M</u></p>	<p align="center">DESPACHO</p> <p>APROVADO NA SESSÃO DE <u>13/04/2005</u></p> <p align="center"><u>[Signature]</u> Presidente</p> <p align="center"><u>[Signature]</u> 1º Secretário</p>
<p>Adiado para próxima Sessão</p> <p>Em, ___/___/___</p> <p align="center">_____ Presidente</p>	<p>EMENTA: <u>requisição</u> à CELB a emissão de Aviso de Corte de energia, bem como que o desligamento só possa ser realizado no período matinal.</p>

VISTO EXP.

OF. Nº.

676

CELB

Junho

Senhor Presidente:

Considerando que a CELB deve, a exemplo da CAGEPA, enviar a seus consumidores em atraso com o pagamento de fatura de fornecimento de energia elétrica, o aviso de corte com uma antecedência mínima de 15 dias.

- Considerando que este prazo é para que o consumidor possa levantar recursos para regularizar o pagamento ou negociar o seu débito.

Considerando que mesmo assim em havendo o corte, que esse seja feito no período matinal, para que o consumidor ainda tente no período vespertino a regularização do pagamento, impedindo assim que sua residência ou local de trabalho fique sem energia no período da noite.

Indico, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que a CELB emita Aviso de Corte de Energia, com antecedência de 15 dias, aos consumidores em atraso, e mesmo que o corte seja efetuado que seja feito no período matutino, dando chance para que o consumidor regularize no período vespertino, evitando assim que fique sem energia elétrica no período da noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,

[Signature]

[Signature]

NELSON GOMES FILHO
Vereador/PRP

[Signature]

[Signature]

[Signature]